



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 192 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, e a Secretaria de Infraestrutura e serviços Público a possibilidade de construir uma nova ponte em madeira no Pastinho em Cajamar-Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que devido as últimas chuvas a ponte foi levada e os moradores encontram grandes dificuldade para a travessia, essa ponte tem servido muito à comunidade local.

O secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr., Raul Lopes Cardoso esteve comigo no local logo após as chuvas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de fevereiro de 2023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
393/2023

DATA / HORA
15/02/2023 12:00:16

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>22 de fevereiro 2023</u>
Despacho: <u>Encaminhada para o</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

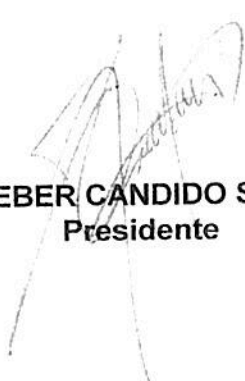
Ofício nº 42– GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 142/2023, de 153/2023 a 172/2023; de 174/2023 a 189/2023 de 192/2023 a 205/2023 e 208/2023 e 209/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/02/23
às 15 h 10


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910